

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5513
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

DESIGNA SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/105102/2018 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor Alan Madureira dos Santos, Diretor da DSD/DRV, ID Funcional nº 43786251, como suplente, em substituição ao servidor Fábio Luiz Pinto da Silva, ID Funcional nº 42757853, para atuar na fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Processo nº	Instrumento nº	Parte
E-12/474733/2009	029/10	Município de Itaguaí
E-12/518403/2009	063/10	Município de Queimados
E-12/490603/2010	183/10	Município de Miguel Pereira
E-12/490475/2010	300/10	Município de Mesquita
E-12/061/5475/2013	023/14	Município de Arraial do Cabo
E-12/006/22/2014	009A/15	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
E-12/061/12750/2015 e E-01/003/81/2014	014A/15	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
E-12/061/5080/2017	056/17	EMBASIL – Embalagens Siderúrgicas
E-12/061/6324/2017	015/18	Companhia de Estado e Desenvolvimento Industrial do Estado do RJ - CODIN

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

FERNANDA CURDI
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ